



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

LEI N.º 227/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 59.255,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
4.4.90.52. 31736 - Equipamento e material Permanente.....R\$58.500,00

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
4.4.90.52 01000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 755,00

Redução

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
33.90.33. 01000 passagens e locomoçõesR\$ 755,00

Artigo 2º - Os recursos de R\$58.500,00 para cobertura serão o excesso de arrecadação na receita que será liberada pelo ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento , objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, será feita suplementação pela anulação de dotação no valor de R\$755,00 para contrapartida.

24.71.99.99.04 - 31736 - Convênio implementos agrícolas.....R\$58.5000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2008.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal